

Durante a quarentena: Estado promove
oficinas culturais online

Prazo para alistamento militar
é prorrogado até setembro



BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA DE ITANHAÉM

30 DE MAIO A
2 DE JUNHO DE 2020
ANO 17 | Nº 610

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE É PRORROGADA ATÉ DIA 30

PROFESSORES E ADULTOS Para se vacinar, o interessado terá de apresentar documento de identidade, além da carteira de vacinação, preferencialmente, e do cartão do Sistema Único de Saúde (SUS)

www.itanhaem.sp.gov.br

CONHEÇA ITANHAÉM





ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

Expediente

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 – Centro – Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Silvio Fernando Lousada Paulo
MTB: 24.000

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social (SECOM)
comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

Secretarias

ADMINISTRAÇÃO

Wilson Carlos do Nascimento

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rogélio Ferreiro Rodrigues Salceda

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Silvio Fernando Lousada Paulo

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Eliseu Braga Chagas

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Douglas Luiz Rodrigues

FAZENDA

Ronnie Alexandre Aleluia

GESTÃO E CONTROLE
Osvaldo Menale Júnior

GOVERNO MUNICIPAL
André Caldas Rocha

HABITAÇÃO

Mara Sanches Figueiredo

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Maria Cristina Previero de Toledo

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Ruy Manoel Alves dos Santos

RELAÇÕES DO TRABALHO

César Augusto de Souza Ferreira

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Renato Lancellotti

SAÚDE

Fábio Crivellari Miranda

SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
Vinicius Camba de Almeida

TRÂNSITO E SEGURANÇA MUNICIPAL
Milton Saldiba Passareli de Campos Júnior

TURISMO

José Renato Costa de Oliva

Procuradoria

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Jorge Eduardo dos Santos

CIDADE
PREMIADA



MUNICÍPIO
VERDEAZUL

PRÊMIO
FRANCO
MONTORO



Josué
de Castro



30 DE MAIO A 2 DE JUNHO DE 2020 | ANO 17 | Nº 610

Telefones Úteis

Ouvidoria-Geral	3421-1600/Ramal 1274
Banco de Alimentos	3426-1836
Rua Marechal Rondon s/n – Baixo	
Banco do Povo	3426-9669
Avenida Harry Forssell, 1505 – Jardim Sabaúna	
Cartório 1º Registro de Imóveis	3421-3030
Avenida Pedro Toledo, 135 – Centro	
Cartório 1º Tabelião de Notas e Protesto	3422-1138 / 3422-6929
Avenida Rui Barbosa, 870 – Centro	
Cartório Eleitoral	3426-2747/ 3427-3713/ 3422-6112
Rua Professora Dinorá Cruz, 71, Centro	
Cartório de Registro Civil	3426-5498
Avenida Rui Barbosa, 730 – Centro	
Cemitério Municipal	3427-7805
Avenida Rui Barbosa, 465 – Centro	
Centro de Pesquisas	3427-6704
Rua Dom Sebastião Leme, 195 – Ivoty	
Correios	3422-5353/ 3426-5801
Rua João Mariano, 1015 – Centro	
Fórum	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 – Centro	
Guarda Civil Municipal	3425-3800 / 153 / 199
Rua Capitão Manoel Bento, 19 – Centro	
Juizado da Infância e da Juventude	3422-1215
Avenida Rui Barbosa, 867 – Centro	
Junta de Serviço Militar	3426-3320
Avenida Harry Forssell, 1.505 – Jardim Sabaúna	
Litoral Sul Transportes	3426-2316
Avenida Alessandro Rangel de Lima, 1280 – Chácara Cibratel II	
Ministério do Trabalho	3422-6098
Avenida Harry Forssell, 1505 – Jardim Sabaúna	
Polícia Ambiental	3422-3765
Avenida Dom Sebastião Leme, 115 – Ivoty	
Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT)	3427-6234
Avenida Harry Forssell, 1.505 – Jardim Sabaúna	
Procon	3427-4339
Avenida Harry Forssell, 1.505 – Jardim Sabaúna	
Regional América	3422-1229
Rua Las Vegas, 12 – Parque Novaro	
Regional Belas Artes/Garagem	3422-6066
Rua Oscar Pereira, s/nº, Belas Artes	
Regional Gaivota	3429-4004
Rua Flácides Ferreira, 775, Gaivota	
Regional Suarão	3422-1115/3427-7636
Rua Padre Teodoro Ratisbone, 4.839 – Suarão	
Sabesp	3426-4044
Rua Uricezino Ferreira, 280 – Baixo	
Trânsito	156
Rua Capitão Manoel Bento, 19 – Centro	
Vara do Trabalho	3426-5769
Rua Professor Dinorah Cruz, 12 – Centro	
CULTURA / TURISMO	
Biblioteca Municipal	3426-1477
Rua Cunha Moreira, 71 – Centro	
Casa da Música	3427-1052
Rua Oscar Pereira da Silva, 202 – Belas Artes	
Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo	3427-7981
Praça Carlos Botelho, 149 – Centro	
Museu Conceição de Itanhaém	3426-3682
Rua Cunha Moreira, 10 – Centro	
Centro de Informações Turísticas Metropolitanas (CITM)	3427-8327
Avenida Jaime de Castro – Centro	

PIT Boca da Barra	3427-4409
Praça Benedito Calixto, 19 – Centro	
PIT Praia do Sonho	3426-4918
Praça Nossa Senhora de Lourdes – Praia do Sonho	
Secretaria de Turismo	3427-4777
Av. Washington Luiz, 75 – Centro	
Terminal Rodoviário	3421-1800
Avenida Harry Forssell, 1505 – Jardim Sabaúna	
SAÚDE / SOCIAL Ouvidoria da Saúde	3421-4410
Centro de Especialidades Médicas de Itanhaém (CEMI)	3426-2074
Rua Ana Maria Martins Riveira, 10 – Jardim Corumbá	
Centro Especializado em Odontologia (CEO)	3422-6972
Avenida Tiradentes, 184 – Jardim Mosteiro	
Centro de Infectologia do Município (CINI)	3426-3350
Rua Maranata, 229 – Jardim Sabaúna	
Centro Especializado na Saúde da Criança e da Mulher (Cescri)	3427-2674
Avenida Tiradentes, 184 – Jardim Mosteiro	
Centro Municipal de Reabilitação	3427-3612
Avenida Condessa de Vimieiros, 804 – Centro	
Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop)	3427-2082
Rua Cunha Porã, 342 – Nova Itanhaém	
Conselho Tutelar	3426-3500
Rua Ana de Matos Meira, 320 – Jardim Fazendinha	
Hospital Regional	3421-4343
Avenida Rui Barbosa, 541 – Centro	
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)	192
Estrada Gentil Perez, 260 – Jardim Umuarama	
Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	3427-1111
Rua José Ernesto Bechelli, s/nº – Jardim Sabaúna	
Vigilância à Saúde	3427-7047/ 3426-6706/ 3426-5105
Rua Benedito Celestino, 17 – Vila São Paulo	
CRAS Suarão	3427-3286
Avenida Cabucu, 100 – Vila Jaci	
CRAS Oásis	3427-7660
Rua José Batista Campos, 1.572 – Oásis	
CREAS	3427-7853
Rua Zeferina Soares, 123 – Centro	
PAAS Gaivota	3429-2903
Avenida Flácides Ferreira, 775 – Gaivota	
PAAS Sabaúna	3427-2771
Rua Las Vegas, 20 – Jardim América	
USF do Belas Artes	3426-1402
Rua Henrique Júlio Lima, 112 – Belas Artes	
USF do Centro	3426-4685
Avenida Tiradentes, 98 – Centro	
USF do Coronel	3427-5524
Rua Domingos Perez Domingues, 374 – Coronel	
USF do Gaivota	3429-1410
Avenida Flácides Ferreira, 500 – Gaivota	
USF do Grandesp	3425-3375
Avenida Pedro Carlos Gerônimo Soares, 1.074 – Jardim Grandesp	
USF do Guapiranga	3426-5807
Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/nº – Guapiranga	
USF do Loty	3424-3279
Rua Alameda Guaraçai, s/nº – Campos Elíseos	
USF do Oásis	3427-7533
Rua Estanislau Gerônimo, 418 – Oásis	
USF do Savoy	3426-1798
Rua Jaime Lino dos Santos, 290 – Savoy	
USF do Suarão	3426-1577
Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921 – Jardim Suarão	

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores

HUGO DI LALLO
Presidente
ALDER FERREIRA VALADÃO
Vice-presidente
SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
1º Secretário
PETERSON GONZAGA DIAS
2º Secretário

CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO
DIOMÁRIO DE SOUZA OLIVEIRA
EDINALDO DOS SANTOS BARROS
JOÃO CARLOS ROSSMANN
RODRIGO DIAS DE OLIVEIRA
WILSON OLIVEIRA SANTOS

ITANHAÉM PREV

Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Itanhaém

LUCIANO MOURA DOS SANTOS
Superintendente

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO (UFM)
2020 • R\$ 3,64

Mídias Sociais



www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/
pref_itanhaem



www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/
governomunicipal



www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem



Campanha de vacinação contra a gripe é prorrogada até dia 30



PROFESSORES E ADULTOS Para se vacinar, o interessado terá de apresentar documento de identidade, além da carteira de vacinação, preferencialmente, e do cartão do Sistema Único de Saúde (SUS)

Prorrogada até o dia 30 de junho, a terceira fase da Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe (Influenza) para professores e adultos (de 55 a 59 anos) acontece em todas as Unidades de Saúde da Família (USFs). Para se vacinar, o interessado terá de apresentar documento de identidade, além da carteira de vacinação, preferencialmente, e o cartão do Sistema Único de Saúde (SUS). A meta é de vacinar 5.075 adultos, mas até o momento 1.894 doses foram aplicadas (37,32%).

O atendimento, que acontece de segunda a sexta, ocorre nas dez Unidades de Saúde da Família (USFs). A vacina

contra gripe não imuniza contra o novo coronavírus, mas é essencial para reduzir o número de pessoas com sintomas respiratórios nos próximos meses.

É importante ressaltar que todos os locais têm o equipamento necessário para realizar este atendimento, que é feito por profissionais da saúde. Até o dia 29 de maio, a Secretaria de Saúde contabilizou 29.631 vacinas contra a gripe, sendo que 21.012 (161,11% da meta) delas aplicadas na população idosa, 2.995 (41,34%) em crianças e as demais em outros grupos.

CONFIRA AS USFS

Das 8h às 16h

USF LOTY

Rua Alameda Guaraçai, s/n
Campos Elíseos

Das 8h às 12h e 13h às 16h

USF SUARÃO

Avenida Padre Teodoro Ratisbone, 921
Suarão

Das 9h às 16h

USF SAVOY

Rua Jaime Lino dos Santos, 290
Savoy

Das 8h às 12h e das 13h às 16h

USF OÁSIS

Rua Estanislau Gerônimo, 418
Oásis

Das 8h às 16h

USF CENTRO

Avenida Tiradentes, 98
Centro (Entrada pelo portão lateral)

Das 8h às 16h

USF BELAS ARTES

Rua Henrique Julio de Lima, 112
Belas Artes

Das 8h às 16h

USF GUAPIRANGA

R. Baltazar Sebastião Ribeiro Nicolini, 394
Umarama

Das 8h às 16h

USF CORONEL

Rua Domingos Perez Dominguez, 734
Coronel

Das 8h às 12h e das 13h às 16h

USF GRANDESP

Rua Alemanha, 108
Santa Julia (Entrada pelo portão lateral)

Das 9h às 16h

USF GAIVOTA

Rua Flácidez Ferreira, 550
Gaivota

Algumas mães têm dificuldades em amamentar seus filhos.

Doar leite a esses bebês é uma atitude que **salva vidas!**

**Mãe, doe
leite materno
a quem precisa**



**Você também
pode ajudar**
com potes de vidros
de tampa plástica para
acondicionar o leite



**AVENIDA TIRADENTES, 184
JARDIM MOSTEIRO - ITANHAÉM - SP
13 3426-3197**

Prazo para alistamento militar é prorrogado até setembro

JUSTIÇA Para se alistar, a pessoa terá de acessar o site www.alistamento.eb.mil.breb.mil.br



O atendimento presencial está suspenso, mas em caso de dúvidas, a Junta do Serviço Militar de Itanhaém atende pelo telefone (13) 3426-3320

O Governo Federal decidiu prorrogar, até o dia 30 de setembro, o prazo para o alistamento militar obrigatório de 2020. A mudança, publicada em Decreto nº 10.384/2020 no dia 29 de maio no Diário Oficial da União, ocorreu em virtude das medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19. Para se alistar, a pessoa terá de acessar o site www.alistamento.eb.mil.br. O atendimento presencial está suspenso, mas em caso de dúvidas, a Junta do Serviço Militar de Itanhaém atende a população de segunda a sexta, das 8 às 14 horas, pelo telefone (13) 3426-3320.

Para o alistamento militar deve se apresentar o

brasileiro, do sexo masculino, dentro dos primeiros seis meses do ano em que completar 18 anos de idade. Aquele que deixar de se alistar dentro do prazo estabelecimento pelo Governo Federal, além de ter dificuldades em obter ou renovar passaporte, carteira profissional, assinar contrato ou receber qualquer prêmio de governos federal, distrital, estaduais ou municipais e pagar multa, estará em débito com a Justiça Militar.

O prazo dos brasileiros naturalizados ou por opção para a apresentação obrigatória para o alistamento é de 90 dias, a contar com a data do recebimento do certificado de naturalização ou da assinatura do termo de opção.



Durante a quarentena: Estado promove oficinas culturais online

AO VIVO Serão quatro atividades virtuais que podem ser assistidas por meio das plataformas Google Meet e Instagram

OFICINAS CULTURAIS



OFICINAS
CULTURAIS
DO ESTADO DE SÃO PAULO

poiesis
gestão cultural



Secretaria de
Cultura e Economia Criativa

Em meio à pandemia da Covid-19, diversas atividades culturais foram suspensas por conta do risco de contaminação da doença. E foi pensando nisso que a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, em parceria com o Governo do Estado, promoverá quatro oficinas virtuais ao vivo, que podem ser assistidas por meio das plataformas Google Meet e Instagram.

As Oficinas Culturais Formação para o Interior é um Programa da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo que atua na formação e na vivência da população no campo da cultura.

O programa é administrado pelo Instituto de Apoio à Cultura, à Língua e à Literatura (Poiesis) e tem como objetivo aproximar pessoas de diferentes camadas sociais, faixas etárias e com diversos repertórios, promovendo um importante espaço simbólico de trocas de conhecimentos e experiências artísticas.

INSCRIÇÕES

As inscrições podem ser realizadas por meio do formulário disponível no link de cada oficina. Confira abaixo a lista das atividades que estão programadas para este mês, à distância, e faça sua inscrição:

FUNDAMENTOS EM NEGÓCIOS DE MÚSICA – DIREITO AUTORAL E MONETIZAÇÃO (ONLINE)

Coordenada pelo produtor musical e coordenador de A&R (artista e repertório) Ricardo Cantalppi, a oficina pretende ampliar o conhecimento dos participantes sobre as atividades, funções e exigências do mercado musical e, principalmente, sobre a presença da música pelos mais diversos campos e atividades econômicas.

Segundas e quartas-feiras (de 15 a 24 de junho)

Horário: das 17h às 19h

Classificação: 16 anos

Plataforma de exibição: Google Meet

Inscrições: até 05 de junho clicando aqui

OFICINA DE VIDEOPOESIA (ONLINE)

Serão apresentados os conceitos e um breve histórico do termo videopoesia, e será proposta uma experimentação caseira com os participantes utilizando diferentes suportes de captação de imagem e diversas abordagens literárias. Caso a oficina tenha mais inscritos do que o número de vagas, haverá seleção de participantes por meio da análise da ficha de inscrição pelo coordenador Daniel Fagundes.

Terças e quintas-feiras (de 16 a 25 de junho)

Horário: das 17h às 19h

Classificação: 16 anos

Plataforma de exibição: Google Meet

Inscrições: até 05 de junho clicando aqui.

OFICINA DE ESCRITA CRIATIVA: PRIMEIRAS PALAVRAS (ONLINE)

Oficina de escrita criativa para iniciantes interessados em desenvolver textos literários. As atividades serão totalmente online com exercícios dinâmicos e dialógicos. Caso a oficina tenha mais inscritos do que o número de vagas, haverá seleção de participantes por meio da análise da ficha de inscrição pela coordenadora Renata Cirilo.

Terças e quintas-feiras (de 11 a 30 de junho)

Horário: das 17h às 19h

Classificação: 16 anos

Plataforma de exibição: Google Meet

Inscrições: até 03 de junho clicando aqui

OFICINA BÁSICA DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS (ONLINE)

Oficina básica destinada às pessoas que se interessam pelo assunto e pretendem desenvolver a arte de contar histórias. A escolha da história, a diferença entre ler e contar histórias, temas polêmicos, histórias para crianças, jovens e adultos serão trabalhados durante quatro encontros. Em todos eles haverá a apresentação de recursos práticos para se contar histórias e referências de livros teóricos e literários sobre o assunto pela coordenadora Fernanda Munhão.

De terça a sexta-feira (de 9 a 12 de junho)

Horário: das 14h às 15h30

Classificação: 16 anos

Plataforma de exibição: Instagram

Inscrições: Participação aberta ao público sem a necessidade de inscrição prévia. Live no Instagram da @fernandamunhaohistorias


LEI
LEI Nº 4.395, DE 1º DE JUNHO DE 2020

"Inclui a CORRIDA #ITANHAÉM no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itanhaém."
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itanhaém a CORRIDA #ITANHAÉM, realizada anualmente na semana em que se comemora o Aniversário do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 1º de junho de 2020.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 6.566/2020.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Rodrigo Dias de Oliveira.

Departamento Administrativo, em 1º de junho de 2020.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

LEI Nº 4.396, DE 2 DE JUNHO DE 2020

"Dispõe sobre denominação de via pública."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua HILDEBRANDA COSTA OLIVEIRA" a atual Rua 26, localizada no bairro Jardim Aguaçu, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 2 de junho de 2020.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 6.922/2020.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Silvio Cesar de Oliveira.

Departamento Administrativo, em 2 de junho de 2020.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

LEI Nº 4.397, DE 2 DE JUNHO DE 2020

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.610.000,00 (um milhão, seiscentos e dez mil reais), para reforço das seguintes dotações constantes da Lei Orçamentária vigente:

02

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

02.10

02.10.03

08.244.0006.2037

192 3.3.90.39

02.11

02.11.03

10.302.0007.2042

253 3.3.90.39

02.11.04

10.302.0007.1011

258 4.4.90.52

02.14

15.451.0013.10360

427 4.4.90.51

573 4.4.90.51

TOTAL

Art. 2º - O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º será coberto, conforme o disposto no artigo 43, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos provenientes, respectivamente:

I - de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais);

II - da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 2 de junho de 2020.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 7.143/2020.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 2 de junho de 2020.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

DECRETOS
DECRETO Nº 3.936, DE 1º DE JUNHO DE 2020

"Prorroga, em caráter excepcional, o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal do Idoso."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que estendeu até 15 de junho de 2020 a vigência da medida de quarentena instituída pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO a situação de emergência e o estado de calamidade pública no Município de Itanhaém, reconhecidos pelos Decretos nº 3.900, de 19 de março de 2020 e nº 3.901, de 21 de março de 2020, bem como as demais medidas restritivas adotadas para o enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal do Idoso encerrar-se-á em 25 de junho p.f.;

CONSIDERANDO que a Covid-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idosos e pessoas com doenças crônicas ou autoimunes e o significativo aumento dos riscos de

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 300.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Manutenção e Aperfeiçoamento - Urgência e Emergência

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 370.000,00

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DE REDE ESPECIALIZADA

Aquisição de Equipamentos - Rede Especializada

Equipamentos e Material Permanente R\$ 240.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Obras de Canalização e Drenagens

Obras e Instalações R\$ 40.000,00

Obras e Instalações R\$ 660.000,00

R\$ 1.610.000,00

contágio dessas pessoas em locais com aglomeração;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das medidas de distanciamento social recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelas autoridades nacionais e estaduais de saúde, visando reduzir a velocidade da propagação da doença, o que desaconselha a realização, neste momento, de assembleia para eleição da representação da sociedade civil no Conselho Municipal do Idoso,

DECRETA:
Art. 1º - O mandato dos atuais membros do Conselho Municipal do Idoso fica prorrogado, em caráter excepcional, até 25 de setembro de 2020, em razão da pandemia da Covid-19.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 1º de junho de 2020.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 1º de junho de 2020.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato do Termo Aditivo
PROCESSO DE LOCAÇÃO Nº 4441/1/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Contratado: Empreendimentos Imobiliários Viudes Carrasco Ltda, representado por Jaime Viudes Carrasco.

Objeto: Instalação do Cartório Eleitoral, sito a Rua Dinorah Cruz nº 71 esquina com a Av. Rui Barbosa, salas 1(um) a 6 (seis) térreo, salas 1(um) a 4 (quatro) piso superior, Centro, neste Município.

Valor Mensal: R\$ 11.221,58 (onze mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e oito reais).

Prazo: 07 (sete) meses e 16 (dezesseis) dias.

Ficam ratificadas demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo aditivo.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.316/2020
Auto de Infração e Imposição de Penalidade nº 661 de 19 de março de 2020.

Interessado: João Laraya (Espólio)

Localização: Rua Cunha Moreira, 377 - Centro.

Infração: Descarte irregular de Resíduos Verdes e Volumosos.

Enquadramento legal: Lei 4.111/2016 artigo 2º item VI.

Penalidade: Multa Simples no valor de R\$ 1.274,00.

Notificação: Apresentar defesa contra auto de infração e imposição de penalidade no prazo de 15 dias a contar da data de publicação do ato no Boletim Oficial do Município.

VINICIUS CAMBA DE ALMEIDA

Secretário de serviços e Urbanização





4R Sistemas

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

28/05/20 14:31

Exercício: 2020

Página: 1/3

RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/04/2020 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						
		1 Mai/2019	2 Jun/2019	3 Jul/2019	4 Ago/2019	5 Set/2019	6 Out/2019	7 Nov/2019
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	595.754,76	547.665,29	593.837,50	544.427,70	560.432,08	540.418,43	551.188,96
2	Pessoal Ativo	442.565,73	457.039,29	503.211,50	448.149,20	469.806,08	449.792,43	460.562,96
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	373.038,05	390.539,93	436.287,98	384.434,22	406.000,17	384.824,38	394.985,01
4	Obrigações Patronais	69.527,68	66.499,36	66.923,52	63.714,98	63.805,91	64.968,05	65.577,95
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	153.189,03	90.626,00	90.626,00	96.278,50	90.626,00	90.626,00	90.626,00
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	112.873,03	67.841,00	67.841,00	69.890,00	67.841,00	67.841,00	67.841,00
8	Pensões	40.316,00	22.785,00	22.785,00	26.388,50	22.785,00	22.785,00	22.785,00
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.867,05	0,00	12.135,83	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.867,05	0,00	12.135,83	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	593.887,71	547.665,29	581.701,67	544.427,70	560.432,08	540.418,43	551.188,96

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		8 Dez/2019	9 Jan/2020	10 Fev/2020	11 Mar/2020	12 Abr/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	809.905,13	533.471,80	639.312,07	579.574,31	568.273,40	7.064.261,43	
2	Pessoal Ativo	701.498,44	496.595,80	493.386,07	488.173,31	470.424,40	5.881.205,21	
3	Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	589.068,11	430.407,94	435.608,13	425.206,78	407.794,37	5.058.195,07	
4	Obrigações Patronais	112.430,33	66.187,86	57.777,94	62.966,53	62.630,03	823.010,14	
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	108.406,69	36.876,00	145.926,00	91.401,00	97.849,00	1.183.056,22	
7	Aposentadorias, Reserva e Reformas	79.546,77	31.377,00	104.305,00	67.841,00	74.289,00	879.326,80	
8	Pensões	28.859,92	5.499,00	41.621,00	23.560,00	23.560,00	303.729,42	
9	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



4R Sistemas

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

 RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/04/2020 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

28/05/20 14:31

Exercício: 2020

Página: 2/3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)						
		LIQUIDADAS						INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (b)
		8 Dez/2019	9 Jan/2020	10 Fev/2020	11 Mar/2020	12 Abr/2020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.002,88	
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.002,88	
13	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	809.905,13	533.471,80	639.312,07	579.574,31	568.273,40	7.050.258,55	

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
1	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	398.980.537,12	
2	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
3	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
4	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	398.980.537,12	
5	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	7.050.258,55	1,77
6	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	23.938.832,23	6,00
7	LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.741.890,62	5,70
8	LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	21.544.949,01	5,40

FONTE: Sistema CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM, Unidade Responsável: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data da emissão: 28/05/2020, e hora de emissão 14:31:43

¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

ITANHAEM, 28 de Maio de 2020.



4R Sistemas

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

 RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/04/2020 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

28/05/20 14:31

Exercício: 2020

Página: 3/3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

 HUGO DI LALLO
PRESIDENTE
278.425.438-01

 ANTONIO LOPES ALCALA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 052.758.838-54

 SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO
CPF 108.458.138-89

 IRAILDE DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC 1SP220349

 ALDER FERREIRA VALADAO
VICE PRESIDENTE
CPF 973.398.658-53

 PETERSON GONZAGA DIAS
2º SECRETÁRIO
CPF 197.586.758-00



4R Sistemas

CAMARA MUNICIPAL DA ESTANC BAL ITANHAEM

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

28/05/20 14:33

Exercício: 2020

Página: 1/1

RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Período de Ref.: 01/01/2020 a 30/04/2020 - 1º Quadrimestre (Janeiro à Abril)

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	398.980.537,12
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	398.980.537,12
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	398.980.537,12

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	7.050.258,55	1,77
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6%)	23.938.832,23	6,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	22.741.890,62	5,70
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	21.544.949,01	5,40

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	0,00	0,00

ITANHAEM, 28 de Maio de 2020.

HUGO DI LALLO
PRESIDENTE
278.425.438-01

ANTONIO LOPES ALCALA
CONTROLADOR INTERNO
CPF 052.758.838-54

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO
CPF 108.458.138-89

IRAILDE DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC 1SP220349

ALDER FERREIRA VALADAO
VICE PRESIDENTE
CPF 973.398.658-53

PETERSON GONZAGA DIAS
2º SECRETÁRIO
CPF 197.586.758-00

Não dê folga ao mosquito *Aedes aegypti*



COMBATA
O MOSQUITO



A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.

O mosquito *Aedes aegypti* transmite dengue, chikungunya e zika, doenças graves que podem até matar. Por isso, elimine os focos de água parada **TODOS OS DIAS**.

MANTENHA A
PISCINA TRATADA
O ANO TODO



JOGUE FORA
OBJETOS QUE
POSSAM
ACUMULAR
ÁGUA



MANTENHA
A CAIXA E
BARRIS D'ÁGUA
SEMPRE
TAMPADOS



MANTENHA
AS CALHAS
SEMPRE
LIMPAS



ELIMINE
A ÁGUA
PARADA



GUARDE
GARRAFAS
SEMPRE DE
CABEÇA
PARA BAIXO



TROQUE A
ÁGUA DOS
VASOS
POR AREIA



COLOQUE
ÁGUA
SANITÁRIA
NOS RALOS



COLOQUE O LIXO
EM SACOS PLÁSTICOS
NA LIXEIRA
BEM FECHADA

DISQUE
SAÚDE
136



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

www.itanhaem.sp.gov.br



ITANHAÉM
PREFEITURA